



**GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA VACINAÇÃO DE  
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2021**

Vitória, 15 de maio de 2021

**Assunto:** Vacinação dos Trabalhadores da Educação contra a COVID-19

Informamos que os profissionais cujos nomes já foram publicados nas listas divulgadas no site da Sedu até o presente momento e que, porventura, não comparecerem ao agendamento da vacinação por qualquer motivo, deverão procurar a unidade de saúde do município, constante na publicação, para realizar novo agendamento, tendo em mãos a comprovação do seu nome na lista publicada, conforme previsto pela **RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº046/2021**, juntamente com declaração padronizada emitida pela direção da unidade escolar, certificando o vínculo funcional ativo do trabalhador, conforme modelo do anexo único da **RESOLUÇÃO CIB/SUS/Nº051/2021**.

Esclarecemos que os profissionais que já foram vacinados com a 1ª dose, deverão seguir as recomendações da secretaria municipal de saúde do seu município, para orientações sobre a aplicação da 2ª dose, de acordo com o modelo adotado por cada um deles.

Os profissionais que identificaram inconsistência nos municípios indicados para vacinação, em razão de mudança de endereço ou outra questão, deverão procurar a unidade básica de saúde próxima à sua residência, para receber orientações acerca da sua vacinação.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO CIB/SUS/Nº051/2021**, o fluxo de repasse de informação para a vacinação foi redefinido, **suspendendo a publicação de lista no site da SEDU**. O Comitê passará a fazer o repasse da lista e informações diretamente à Secretaria de Estado da Saúde - SESA e o processo de agendamento e divulgação das informações sobre a vacinação serão de responsabilidade da Sesa e das Secretarias Municipais de Saúde dos 78 (setenta e oito) municípios do estado.

**Comitê Interinstitucional para Vacinação de  
Trabalhadores da Educação**